



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 254/2013

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA LOCALIDADE DE ALTO SÃO SEBASTIÃO, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Senhora e Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de instalação de 01 (um) redutor de velocidade, (quebra-molas), próximo a Escola Municipal de Ensino Fundamental de Alto São Sebastião, neste Município.

A apresentação desta indicação visa atender solicitação popular dos moradores, na intenção de propiciar mais segurança, com a máxima urgência, haja vista o risco de acidentes, tendo em vista a alta velocidade que os veículos trafegam.

Na referida localidade tem-se grande número de moradores e estudantes, que precisam utilizar diariamente essas ruas. A referida localidade comporta uma escola, onde é grande o número de estudantes que utilizam a mencionada estrada que atualmente não oferece nenhuma segurança, inclusive nela já ocorreram acidentes, o que deixa a população, professores e estudantes ainda mais apreensiva.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Nesses termos, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamariense e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 01 de agosto de 2013.

VALDEVINO MANSKE

Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO**

16 SET. 2013

Presidente da Câmara Municipal